



RANKING DE NOTÍCIAS: Veja o que foi destaque na ConJur na semana

O destaque da revista **Consultor Jurídico**, nesta semana de feriado, foi a notícia de que a presidente Dilma Rousseff sancionou a lei que reduz valor das anuidades da Ordem dos Advogados do Brasil para R\$ 500. De acordo com o presidente do Conselho Federal da OAB, **Ophir Cavalcante Junior**, a lei não se aplica às anuidades cobradas pelas seccionais da entidade. Isso porque, de acordo com julgamentos do Supremo Tribunal Federal, a Ordem não é considerada um simples conselho profissional. "As atribuições da OAB extrapolam o conceito de conselho profissional", afirmou Ophir à revista **Consultor Jurídico**. *Leia mais [aqui](#) na ConJur.*

Álcool e volante

A **ConJur** publicou, esta semana, o voto do ministro **Ricardo Lewandowski** em que ele diz que "basta que se comprove que o acusado conduzia veículo automotor, apresentando uma concentração de álcool no sangue igual ou superior a 0,6 decigramas por litro para que esteja caracterizado o perigo ao bem jurídico tutelado e, portanto, configurado o crime". Para ele, dirigir bêbado é crime, sim. A **ConJur** [noticiou](#) o assunto em setembro. *Leia mais [aqui](#) na ConJur.*

PEC dos Recursos

Durante palestra sobre a PEC dos Recursos, no Instituto Fernando Henrique Cardoso (iFHC), o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro **Cezar Peluso**, resumiu sua apologia à proposta. As reclamações, rebateu, tomaram tom mais emocional do que científico, pois a proposta obedece os mesmos princípios e direitos hoje existentes no ordenamento jurídico do país. Por isso, o presidente do STF chama os argumentos contrários à proposta de "mitos". *Leia mais [aqui](#) na ConJur.*

AS MAIS LIDAS

Medição do *Google Analytics* aponta que, durante a semana, a **ConJur** recebeu 270 mil visitas. A quinta-feira (3/11), pós-feriado de Finados, foi o dia mais acessado, com 58,1 mil visitantes. A notícia mais lida da semana, com 12 mil acessos, foi a de que a presidente Dilma Rousseff sancionou lei que limita em R\$ 500 o valor da anuidade cobrada por conselhos profissionais. A Lei 12.514 limita o valor das anuidades cobradas dos advogados pela OAB. *Clique [aqui](#) para ler a reportagem completa.*

A reportagem sobre a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, que determinou que defensores públicos não precisam ter inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil depois de aprovados no concurso público, foi o segundo texto mais lido, com 5,3 mil acessos. A decisão foi tomada em reunião para votar processo administrativo, cuja ata foi [publicada](#) no *Diário Oficial da União* desta sexta-feira (28/10). *Clique [aqui](#) para a notícia.*



ESPECIAIS

Entrevista de domingo

Depois de ter sentido na pele as dificuldades inerentes à segurança do juiz, a desembargadora **Maria Helena Cisne**, presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que abrange o Rio de Janeiro e o Espírito Santo disse, em entrevista à **ConJur**, que é preciso oferecer ao juiz a segurança que ele precisa, mas a maneira como fazer isso é que complica a proposta. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Justiça Tributária

O colunista **Raul Haidar** escreveu no artigo “Imposto sobre grandes fortunas deve ser implantado” que “a carga tributária brasileira não é injusta apenas porque se paga muito imposto, mas principalmente porque a maior parte da arrecadação tem origem nos impostos indiretos, incidentes sobre o consumo. Não faz sentido cobrar IPI sobre macarrão, óleo de soja, calçados ou confecções populares e ao mesmo tempo conceder incentivos fiscais e isenções para que empresas estrangeiras venham fabricar automóveis que concorrerão com os que existem por aqui”. *Clique [aqui](#) para ler a coluna.*

Artigo da semana

"Acaso se quisesse suprir o exame da ordem, seria fundamental que OAB e Ministério da Educação fiscalizassem, juntas, os cursos e lhe atribuísem notas. As que não fossem aprovadas, obviamente, ficariam durante dois anos no período de observação e, se não houvesse melhora, automaticamente fechadas. Com isso, pois, toda a faculdade que não conseguisse nota de aprovação, os seus alunos teriam que ser submetidos aos exames da OAB para que o mercado não se revestisse de um grave e grande desnível”, escreveu o juiz convocado **Carlos Henrique Abrão**, do Tribunal de Justiça de São Paulo. *Leia mais [aqui](#) na ConJur.*

AS 10 MAIS LIDAS

- â?º [Dilma sanciona lei que reduz valor das anuidades da OAB](#)
- â?º [Defensores da União não precisam de inscrição na OAB](#)
- â?º [Lei do Aviso Prévio deve gerar processos judiciais](#)
- â?º [Leia voto em que ministro diz que dirigir bêbado é crime](#)
- â?º [Recusa ao bafômetro gera presunção de embriaguez](#)
- â?º [Exame da Ordem teve nível médio de dificuldade](#)
- â?º ["O sistema é complicado porque as leis são complicadas"](#)
- â?º [Imposto sobre grandes fortunas deve ser implantado](#)
- â?º [Prazo para pedir restituição de tributos é de 5 anos](#)
- â?º [Não incide INSS sobre o pagamento de aviso prévio](#)



COMENTÁRIO DA SEMANA

O leitor **Ricardo Cubas**, sobre a o texto “Imposto sobre grandes fortunas deve ser implantado logo”, comenta que "é óbvio e ululante que existe extrema injustiça tributária no Brasil. Os mais ricos pagam, proporcionalmente, muito menos impostos que os mais pobres. Isso é fato. O imposto sobre grandes fortunas (IGF) não seria mais um imposto, mas, tão somente, uma redistribuição na incidência tributária. Sua criação deveria acompanhar a diminuição, pari passu, de outros impostos. Poderia, por exemplo, se dar por meio da diminuição nas alíquotas de impostos que incidem sobre os produtos da cesta básica".

AS MANCHETES DA SEMANA

[STF julga constitucional fixação do salário mínimo por decreto](#)

[Laboratório paga US\\$ 3 bilhões para escapar da Justiça nos EUA](#)

[Lei do Aviso Prévio Proporcional deixou muitas lacunas](#)

[Cezar Peluso rebate críticas à PEC dos Recursos em São Paulo](#)

[Lei limita em R\\$ 500 o valor da anuidade cobrada pela OAB](#)

[Prazo para restituição de tributo é de 5 anos a partir da LC 118](#)

["É preciso dar ao juiz a segurança de que ele precisa"](#)